
S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria n.º 768/2009 de 23 de Setembro de 2009

Por portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 12 de Setembro de 2009, foram atribuídos, ao abrigo do Regulamento da Cooperação em matéria de Igualdade de Oportunidades, aprovado pela Portaria n.º 49/2009, de 22 de Junho, 8150.63€ (oito mil, cento e cinquenta euros e sessenta e três cêntimos) à Novodia - Associação de Apoio à Mulher e Jovens em Risco, destinados à comparticipação das despesas de pessoal necessárias ao funcionamento do CIPA - Centro de Informação, Promoção e Acompanhamento de Políticas de Igualdade, a suportar pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, Projecto 13.5 – Igualdade de Oportunidades, Acção A – Promoção da integração transversal e intersectorial do princípio da Igualdade de Oportunidades para todos, Classificação Económica 04.07.01.

12 de Setembro de 2009. – A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.